



ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM**  
PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA nº 57/2023**  
**DE 21 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre o expediente de trabalho da Câmara Municipal de Boquim, nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol Feminino da FIFA 2023, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Boquim e do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

**Considerando** a Portaria Federal MGI nº 3.381/2023, de 17 de julho de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Público que estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da administração federal direta, autárquica e fundacional, acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FISA 2023;

**Considerando** que os jogos estão marcados para ocorrerem às 07h ou 08h, no horário de Brasília, e;

**Considerando** o Decreto nº 135, de 20 de julho de 2023 do Município de Boquim.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica alterado o expediente, nas datas dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminia FIFA 2023, da seguinte forma:

**I** - nos dias em que os jogos se realizarem até às 7h30m, o expediente iniciará às 11h, horário de Brasília;

**II** - nos dias em que os jogos se realizarem às 8h, o expediente iniciará às 12h, horário de Brasília.



ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM**  
PODER LEGISLATIVO

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Boquim\SE, 21 de Julho de 2023.

---

**Fernando Vitório dos Santos**  
Presidente